



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1447/2020

Maringá, 26 de junho de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de placa com os dizeres: “Proibido Jogar Lixo” na área localizada no fundo do Parque Hortência II.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que é grande o acúmulo de lixo e entulho no local, o que pode provocar a proliferação de insetos e animais peçonhentos na região.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 30/06/2020, às 11:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0183237** e o código CRC **4EED7C94**.